



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL IFRS Nº 22/2019
SELEÇÃO DE MEMBROS PARA AS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE
CANDIDATAS/CANDIDATOS AUTODECLARADAS/AUTODECLARADOS NEGRAS/NEGROS
(PRETAS/PRETOS, PARDAS/PARDOS) DO PROCESSO SELETIVO 2019/2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 22/2019** – Seleção de Membros para atuação nas Comissões de Heteroidentificação de Candidatas/Candidatos Autodeclaradas/Autodeclarados Negras/Negros (Pretas/Pretos, Pardas/Pardos) do Processo Seletivo 2019/2.

1. FINALIDADE

1.1 Seleção de membros para integrar as Comissões de Heteroidentificação de Candidatas/Candidatos Autodeclaradas/Autodeclarados Negras/Negros (Pretas/Pretos, Pardas/Pardos) do Processo Seletivo 2019/2, atuando no *campus* de sua inscrição, nas chamadas de matrícula do Processo Seletivo 2019/2.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos membros para integrar as Comissões de Heteroidentificação de Candidatas/Candidatos Autodeclaradas/Autodeclarados Negras/Negros (Pretas/Pretos, Pardas/Pardos) do Processo Seletivo 2019/2 se dará através de seleção por currículo, considerando a trajetória vinculada aos movimentos sociais e às questões étnico-raciais.

2.2 Após a seleção, o candidato deverá entregar a documentação que comprove os dados informados no formulário de inscrição. Caso não o faça, num período de duas semanas após o resultado final, será automaticamente eliminado do certame.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever para participar do processo de contratação, membros da comunidade interna e externa preferencialmente com experiência e atuação nos movimentos sociais vinculados a questões étnico-raciais.

3.2 O período de inscrição será das 9h do dia 23/04/2019 até 23h59min do dia 03/05/2019.

3.3 A inscrição deverá ser realizada através da internet, preenchendo o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/3UqPFy>

3.4. Para a inscrição, será **OBRIGATÓRIO** informar os dados que constam no formulário de inscrição, disponibilizado no link do item 3.3.

3.5 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

3.6 O candidato é responsável pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento deste documento.

3.7 É vedada a inscrição extemporânea.

3.8 Não poderão participar das entrevistas pessoas que tiverem familiares até terceiro grau inscritos como candidatos no Processo Seletivo 2019/2 no mesmo *campus* em que pretendem atuar, não ficando impossibilitados de participar da comissão.

3.9 A relação dos candidatos com inscrição homologada para participação neste processo de seleção será divulgada na internet, no endereço www.ifrs.edu.br, no dia 06/05/2019.

4. LOCAIS DE ATUAÇÃO E QUADRO DE VAGAS

4.1 Local de atuação e número de vagas:

<i>Campus</i>	Número de vagas
Alvorada	4
Bento Gonçalves	4
Canoas	4
Erechim	4
Porto Alegre	4
Restinga	4
Rio Grande	4
Rolante	4
Viamão	4

4.2. Caso o candidato se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS e FAURGS não arcarão com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

4.3 O local de atuação deverá ser indicado pelo candidato no momento de sua inscrição, no formulário de inscrição.

4.4 Os candidatos somente poderão se inscrever para atuar em um *campus*.

4.5 Em caso de não haver candidatos inscritos para um ou mais *campi*, poderão ser chamados candidatos inscritos para outros *campi*, considerando-se a ordem de classificação dos candidatos e a proximidade territorial dos *campi*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

4.6 Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis nos horários da realização das Comissões de Heteroidentificação, que serão divulgados.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. A relação dos classificados e suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.ifrs.edu.br, no dia **14 de maio de 2019**.

5.2 A classificação ocorrerá por *campus*.

6. RECURSO

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso do resultado preliminar de homologação de inscritos que participarão do processo seletivo e do resultado final de classificação.

6.2 Apenas serão aceitos os pedidos de recurso que forem solicitados dentro do prazo, conforme o cronograma deste edital.

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ingresso.etnicoracial@ifrs.edu.br, contendo o com o assunto "RECURSO - de Membros para atuação nas Comissões de Heteroidentificação de Candidatas/Candidatos Autodeclaradas/Autodeclarados Negras/Negros (Pretas/Pretos, Pardas/Pardos) do Processo Seletivo 2019/2, contendo o motivo do recurso, com justificativa fundamentada.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado integralmente após a realização total dos serviços, exclusivamente através de depósito na conta bancária informada pelo prestador de serviço no momento da inscrição.

7.2 O pagamento será efetuado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

7.3 O valor bruto a receber será de R\$ 98,21 (noventa e oito reais e vinte e um centavos) por dia de atuação na comissão, limitado a 8 (oito) horas por dia.

7.4 Sobre este valor, incidirá descontos de encargos sociais sendo, 11% (onze por cento) para o INSS e, quando aplicável, IRRF.

7.5 O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a conclusão das Comissões de Heteroidentificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	22/04/2019
Período de inscrições e envio de documentação	9h do dia 23/04/2019 até 23h59min do dia 03/05/2019.
Publicação do resultado preliminar de homologação de inscritos que participarão do processo de seleção	06/05/2019
Recursos da homologação de inscritos	07/05/2019
Publicação do resultado final de homologação de inscritos	07/05/2019
Publicação do resultado de classificação dos candidatos	14/05/2019
Recursos do resultado	15/05/2019
Publicação do resultado de classificação dos candidatos após recurso	16/05/2019
Formação obrigatória dos candidatos	A definir
Período de realização do serviço	De 19/06/2019 a 11/07/2019, com horários e datas específicos por campus a definir

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato selecionado poderá, mediante expressa declaração, optar por não assumir a função para a qual foi classificado, sendo automaticamente eliminado do certame.

9.2 É vedada a contratação de pessoa:

- Que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- Com vínculo atual de bolsista na FAURGS ou desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- Que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

9.3 Caso o candidato selecionado não consiga atender os horários demandados pelo *campus* em que se inscreveu, o mesmo será excluído do processo, sendo chamado o próximo.

9.4 Este serviço é considerado de natureza eventual com atividade prestada de forma não-contínua, esporádica, sem subordinação e carga horária.

9.5 Não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com o IFRS ou com a FAURGS.

Bento Gonçalves, 22 de abril de 2019.

JULIO XANDRO HECK
Reitor *pró tempore* do IFRS

(O documento original encontra-se arquivado no Gabinete do Reitor)